



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Jandir Abreu Gonzaga, filho de Benedito Orestes Gonzaga e da Srª Jandyra de Abreu Gonzaga, nasceu em 02 de outubro de 1933, nascido na cidade de Itapeva SP, casado com a Sr.ª Marriba Abdallah Gozaga, essa união Sr.ª lhe deram os filhos: Walquiria Maria das Graças (Falecida); Benedito Orestes Gonzaga Neto, advogado em Itapeva, e Luciana Maria, Turismóloga e Professora, residente em Santos SP.

Trabalhou no comércio de Itapeva, em farmácias, escritório de contabilidade, foi jornalista e proprietário do jornal Tribuna Sul Paulista por mais de 30 anos conforme currículo em anexo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0108/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de praça pública Jandir Abreu Gonzaga, localizada entre a Av. Vaticano e Rua Uruguai, Jardim América.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Jandir Abreu Gonzaga, localizada na entrada do loteamento Ouro Ville.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR – PP

ANEXO I